ATA N.º 9/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado a Vereadora Senhora ANABELA DOS SANTOS MARTINS
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Anabela dos Santos Martins
LOTEAMENTOS
PROC.º N.º 02-01/2014 — Vítor Manuel Ferrão Guerra e Outros, apresentam exposição face à condicionante da deliberação da aprovação de 2014/12/18 do loteamento a levar a efeito em Fonte da Serra, freguesia de Porto de Mós — São João Baptista e São Pedro, presente em reunião de câmara de 19/03/2015
FORNECIMENTOS
EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE E ALARGAMENTO DE ACESSO AO CASTELO (REQUALIFICAÇÃO/ALARGAMENTO – RIO SECO, POR UM PERITO AVALIADOR JUDICIAL – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços Proposta, pelo preço base de onze mil, e dezasseis euros, com consulta a no mínimo três entidades

concordam com o procedimento, que vai contra o princípio que entendem que deve ser adotado pela Câmara que é o seguinte:
Nos casos em que as Prestações de Serviços superam os cinco mil euros devem ser
convidadas pelo menos três entidades a apresentar proposta independentemente da lei não cobrigar
DIVERSOS
Deliberado tomar conhecimento
som e luz para o efeito. Informa ainda que a data deste espetáculo é dia dois de maio de 2015, e como é habitual a cedência deverá contemplar o dia um de maio para os ensaios
Deliberado ceder o espaço a título gratuito sem mais encargos
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS COM O OBJETO DE ESTABELECER AS REGRAS RELATIVAMENTE A AÇÕES DE PREVENÇÃO ESTRUTURAL A REALIZAR PELA ADSAICA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS - Deliberado aprovar o protocolo. Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.
FINANÇAS MUNICIPAIS
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:
"Na sequência do pedido efetuado de apoio financeiro no valor de €20.000,00, po parte do Grupo Desportivo das Pedreiras , pelas obras de beneficiação do Pavilhão das

Pedreiras, é do interesse do Município comparticipar este apoio, uma vez que, o Grupo fornece um apoio efetivo às crianças do Centro Escolar das Pedreiras, nomeadamente através da prática de atividade lúdico/expressivas
Porém, esclarece-se que de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo , nomeadamente dos artigos n.º3 e n.º16, e verificados os demais procedimentos, seja proposto a atribuição de um subsídio, no valor máximo de €10.000,00 portanto o pedido seja superior ao referido, o máximo previsto no Regulamento é de €10.000,00
Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados."
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO 2015 - Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:
Região;2. Os valores culturais envolvidos assumem expressão significativa ao nível da música instrumental, do canto coral, do Folclore e das tradições populares, do teatro e do artesanato, entre outros;
3. Estas Entidades contribuem ainda, e significativamente, no âmbito das suas atividades regulares e pontuais desenvolvidas, para a dinâmica da vida social no Concelho como fator de grande importância nas comunidades locais onde estão inseridas;
Entidades constantes do mapa anexo, como forma de ajudar ao desenvolvimento e sustentação das suas atividades culturais em 2015, no montante global de 49.900,00€ (quarenta e nove mil e novecentos euros), sendo 41.950,00€ a título de depesa corrente, e 7.950,00€ a título de investimento, nos termos do Regulamento em vigor, Capítulos II e IV, respetivamente."

COMPARTICITAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:
Considerando:a) Que este terreno se situa junto ao topo nascente do cemitério velho, zona confinante e necessária ao alargamento e requalificação da rua "Rio Seco";
1. Que o Executivo Municipal delibere adquirir este imóvel pelo preço de 1.764.000\$00 (8.798,80€, oito mil setecentos noventa e oito euros e oitenta cêntimos), montante igual ao preço de compra negociado pelo seu atual proprietário, conforme escritura pública anexa, lavrada no Cartório Notarial de Porto de Mós, ao 11 de Novembro de 1999."

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de €750,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube Automóvel de Porto de Mós, pela organização da prova acima referenciada, de referir que as despesas decorrentes da mesma se encontram em anexo."
"Considerando:
a) Que as Marchas Populares constituem um dos momentos mais altos das Festas de São Pedro e constituem uma tradição cultural, enraizada há muitos anos no Município;b) Que importa preservar os valores culturais e os costumes tradicionais de vários locais e Freguesias do Concelho, bem como estimular a participação popular na sua divulgação e promoção;
c) Que, mais uma vez, registámos com satisfação uma grande disponibilidade e empenho de várias entidades para promoverem a realização das Marchas Populares, consubstanciada na apresentação de 8 (oito) candidaturas (6 marchas de adultos e 2 marchas de infantis);
Proponho: que o Executivo Municipal delibere afetar um apoio financeiro global, no montante de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros)ao evento Marchas Populares 2015 e atribuir os valores individuais às respetivas Entidades Promotoras, indicadas individualmente, nos termos do n° 3, do artigo 4°, do respetivo Regulamento."
1 - Marcha de adultos da Associação Cultural das Pedreiras , atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;
Deliberado atribuir o montante proposto
2 - Marcha de adultos da Associação Coral Gaudio Vitae , de Mira de Aire, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;
Deliberado atribuir o montante proposto
3 - Marcha de adultos da Associação Educação e Cultural do Instituto Educativo do Juncal , atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;
Deliberado atribuir o montante proposto
4 - Marcha de adultos da Associação de Serviço de Socorro Voluntário , São Jorge, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

5 - Marcha de adultos da Fábrica da Igreja de S. João – Confraria de S. Miguel , Bairro de São Miguel, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;
Deliberado atribuir o montante proposto
6 - Marcha de adultos de O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós , atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;
7 - Marcha infantil de O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós , atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 1.500,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.000,00 euros, perfazendo o total de 2.500,00 euros;
8 - Marcha infantil da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós , atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 1.500,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.000,00 euros, perfazendo o total de 2.500,00 euros;
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.
